



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

“PORTARIA Nº 0102, DE 27 DE AGOSTO DE 2025”

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, e o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios deste Instituto, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de abril de 2016, e:

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o servidor: **PAULO ROBERTO FERNANDES MANTOVANI**, foi titular do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** na Companhia Ituana de Saneamento desde **17 de janeiro de 2018**;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 00282/2025**, embasado em documentos pessoais fornecidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Companhia Ituana de Saneamento, deixando na qualidade de dependente, para efeito de recebimento do benefício de pensão por morte, a cônjuge, **ADRIANA CAVALCANTE RAMUNNO MANTOVANI**;

R E S O L V E:

I – CONCEDER à cônjuge **ADRIANA CAVALCANTE RAMUNNO MANTOVANI**, beneficiária do segurado **PAULO ROBERTO FERNANDES MANTOVANI**, a Pensão Por Morte nº **07.0282.2025.0016**, no valor de **R\$ 2.496,95, (Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos)**, correspondente à totalidade da última base de contribuição do segurado falecido.

II – A pensão por morte de que trata esta portaria será concedida à cônjuge **ADRIANA CAVALCANTE RAMUNNO MANTOVANI** (55 anos), de forma vitalícia, de acordo com o § 6º, Inciso II do Artigo 88 da Lei 1810/2016;

III – A pensão concedida à beneficiária será reajustada de acordo com os índices utilizados pelo INSS.

IV – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para **26 de julho de 2025**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

Aos 27 de agosto de 2025.

RUY JACQUES CECONELLO
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 27 de agosto de 2025.

TERESA CRISTINA DE CAMPOS PIMENTA E MARQUES PEIXOTO
Diretora Administrativa